Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/329

Rio Grande, 15 de Junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°1208/21, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Diacuiara, solicitando a inclusão do álcool em gel na lista de produtos da cesta básica distribuídas às famílias carentes pela Prefeitura Municipal, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Cidadania e Assistência Social, sem desconsiderar a importância das questões sanitárias, as cestas básicas adquiridas pela SMCAS são orçadas e adquiridas a partir da lógica da segurança alimentar mais básica, procurando atingir a vulnerabilidade eventual objetivamente neste sentido.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE